

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCCI

Evento: 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCCI

Data: 13 de outubro de 2020

Horário: 15h às 17h

Local: Reunião remota por meio do aplicativo Microsoft Teams

Membros-Participantes (Art 2º, da Portaria nº 1.028/2015):

Membro Titular	Instituição	Cargo
Wagner de Campos Rosário	Controladoria-Geral da União	Ministro de Estado
José Marcelo Castro de Carvalho	Controladoria-Geral da União	Secretário Executivo
Antônio Carlos Bezerra Leonel	Controladoria-Geral da União	Secretário Federal de Controle Interno
Felipe Dantas de Araújo	Controladoria-Geral da União	Chefe da Consultoria Jurídica
Paulo Ricardo Grazziotin Gomes	Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa – Ciset/MD	Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa – Ciset/MD
Wesley Alexandre Tavares	Ministério da Cidadania	AECI
Cosme Leandro do Patrocínio	Agência Nacional de Aviação Civil	Gerente de Auditoria Interna
Marco Antônio Varela	Caixa Econômica Federal	Chefe de Auditoria Interna

Registra-se a presença ao longo da reunião de sete membros da Comissão, estando o Chefe da Consultoria Jurídica da CGU ausente.

Destaca-se também a presença do Secretário Federal de Controle Interno – Adjunto, Gustavo de Queiroz Chaves; do Assessor do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno, João Gabriel Miranda; da Assessora Técnica do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno, Diana Coelho de Lima; da Assessora Técnica do Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno, Danusa da Matta Duarte Fattori; e do Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Tecnologia, Inovação e Comunicações, Marcelo Montalvão.

Abertura

Após a verificação do quórum, o Secretário Federal de Controle Interno procedeu à abertura da reunião com considerações iniciais e passou a palavra ao Secretário Executivo e posteriormente ao Ministro da CGU.

Para a reunião, apresentou-se a seguinte pauta:

1. Discussão e votação da Memória da 15ª Reunião da CCCI.
2. Deliberação sobre a prorrogação do prazo de 180 dias estabelecido no Artigo 7º da IN nº 13/2020, prazo que se iniciou em 7 de maio de 2020 para que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) elaborarem e aprovem estatuto, ou que realizem as adequações necessárias para cumprir o teor da IN.

• Apresentação: **Cosme Leandro, Auditor-Chefe/ANAC**

3. Apresentação do Tema “Desafios das Unidades de Auditoria: Auditoria Financeira”.

- Apresentação: **Antônio Carlos Bezerra Leonel, Secretário Federal de Controle Interno/CGU**

1º item: Discussão e votação da Ata da 15ª Reunião da CCCI

Apresentada a Ata da 15ª Reunião e não havendo sugestões de alteração, foi votada e aprovada a Ata da 15ª Reunião da CCCI.

Encaminhamento: publicização da Ata da 15ª Reunião da CCCI no site da CGU (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/comissao-de-coordenacao-de-controle-interno-ccci/arquivos/MemriaAta15ReunioCCCI1092020.pdf>)

2º item: Deliberação sobre a prorrogação do prazo de 180 dias estabelecido no Artigo 7º da IN nº 13/2020, prazo que se iniciou em 7 de maio de 2020 para que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) elaborarem e aprovem estatuto, ou que realizem as adequações necessárias para cumprir o teor da IN.

O Auditor Chefe da ANAC, Cosme Leandro do Patrocínio, iniciou contextualizando sobre o art. 7º da Instrução Normativa nº 13, de 6 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2020, o qual determina que os órgãos e entidades terão o prazo de 180 dias, a partir da sua publicação, para elaborar e aprovar os estatutos de suas respectivas unidades de Auditoria Interna (UAIG), ou adequá-los, no que couber, caso já existam, de modo a cumprir o teor do normativo. Ou seja, todos os órgãos e entidades que contam com uma UAIG em sua estrutura deverão adequar-se à IN até o dia 3/11/2020.

Foi observado ainda que quando da aprovação da IN nº 13, entendeu-se que o prazo de 180 dias era razoável para que os órgãos e entidades elaborassem ou revisassem os respectivos estatutos de suas UAIG e os publicassem. No entanto, o cenário posto pela pandemia da COVID-19 trouxe desafios aos órgãos e entidades que comprometeram a capacidade desses de cumprirem o referido prazo. Muitos dos órgãos ou entidades direcionaram os seus esforços para atender às necessidades de setores da sociedade para o enfrentamento da pandemia.

Considerando o cenário descrito, o Auditor Chefe da ANAC informou que o Fórum das Auditorias Internas das Agências Reguladoras encaminhou, no dia 22 de setembro de 2020, o Ofício nº 01/2020, solicitando o adiamento do prazo de entrega, por parte da CCCI, a fim de que a dilação permita o desenvolvimento de um trabalho de qualidade mais apurada pelas Agências Reguladoras.

Diante do exposto, o Senhor Cosme apresentou o seguinte Voto aos membros da CCCI:

DO VOTO

Ante o exposto, VOTO pela prorrogação do prazo para mais 180 dias, após o vencimento do prazo original.

O Voto apresentado foi aprovado por unanimidade, ficando o prazo estabelecido no artigo 7º da IN nº 13 prorrogado por mais 180 dias, até 3 de maio de 2021.

Por fim, o Secretário Executivo José Marcelo expressou a necessidade de se acompanhar os trabalhos de elaboração dos normativos, de forma a evitar que o novo prazo expire sem que as unidades tenham concluído os trabalhos.

Encaminhamento: elaboração e publicização de nova Instrução Normativa prorrogando o prazo do Art. 7º da IN nº 13 por mais 180 dias.

(publicada a Instrução Normativa nº 19, de 16 de outubro de 2020, no site da CGU: https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/comissao-de-coordenacao-de-controle-interno-ccci/arquivos/IN_19.pdf)

3º item: Apresentação do Tema “Desafios das Unidades de Auditoria: Auditoria Financeira”.

Diante da vigência da Instrução Normativa-TCU 84, de 22/4/2020, que regulamenta as prestações de contas anuais da administração pública federal a partir do exercício de 2020, o Secretário Federal de Controle Interno começou a apresentação destacando que, dentro da Administração Pública Federal, as unidades que prestarão contas serão as que seguem:

Upc	Característica
Banco Do Brasil S.A.	Sociedade de Economia Mista
Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social	Empresa Pública
Caixa Econômica Federal	Empresa Pública
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras Estabelecimentos Unificados	Sociedade de Economia Mista
Fundo De Amparo Ao Trabalhador	Fundo Público
Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação	Autarquia
Ministério Da Cidadania	Órgão Público
Ministério Da Economia	Órgão Público
Ministério Da Saúde	Órgão Público
Petróleo Brasileiro S.A.	Sociedade de Economia Mista

Foi observado que o quesito materialidade (valores mais altos) está presente como critério para seleção das unidades prestadoras de contas (UPC) e ainda que tais contas irão compor o Balanço Geral da União, impactando nas contas do Presidente da República.

Também foi dado destaque à mudança no prazo final para apresentação das contas. As unidades prestadoras de contas deverão promover as adaptações necessárias para garantir o cumprimento da IN-TCU 84/2020 para as contas anuais do exercício que se encerra na data de 31/12/2020, até a data de **31/3/2021**.

Quanto às contas das estatais, o Secretário observou que, nesse primeiro momento, haverá uma interlocução entre as estatais, o TCU, a CGU e as auditorias independentes. Dessa forma, os órgãos de controle visam conhecer melhor o processo da auditoria financeira.

Ainda sobre as estatais, no caso da apresentação das demonstrações contábeis, pretende-se que o mesmo relatório elaborado para apresentar as informações ao mercado seja utilizado como peça para a prestação de contas.

Para as agências reguladoras, que não irão ter auditorias financeiras nesse momento, o Secretário Leonel alertou que as auditorias internas devem ser disseminadoras de conhecimento, de forma a fortalecer a avaliação contábil.

Quanto aos Ministérios, o Secretário externou preocupação com as mudanças previstas para o próximo ano, tendo em vista que há falhas estruturais nas demonstrações contábeis dessas unidades. Observou ainda que ao longo dos últimos anos os órgãos de controle não priorizaram as avaliações contábeis, o que contribui de certa forma para o despreparo das unidades nesse quesito financeiro.

Adicionalmente, o Secretário alertou aos Ministérios para a necessidade desses se prepararem e se qualificarem. Nesse sentido, ressaltou-se a importância dos Ministérios implementarem todas as recomendações da CGU de forma tempestiva, de forma que as ajustes contábeis ocorram ainda no decorrer do ano.

Outra questão relevante abordada pelo Secretário, diz respeito ao fato das prestações de contas como foram feitas até agora estarem fora do padrão internacional. Dessa forma, o Secretário observa que temos uma mudança de paradigma, no qual as contas que tinham asseguração limitada passarão a ter asseguração razoável.

Após o cumprimento da pauta, o Secretário Federal de Controle Interno, Antônio Leonel, encerrou a reunião, agradecendo a disponibilidade de todos.